



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1125/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ 18 de dezembro de 2020.
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00100.078001 / 2020 Tipo: Físico
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Data: 18/12/2020 12:55:45
Natureza: 4595 - OFICIO
Assunto: OF Nº1125/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI Nº7.437

Excelentíssimo Prefeito,

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.437** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



PROJETO DE LEI Nº 7.437
PROJETO DE LEI Nº 86/2020
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
CÂNDIDO TELES - ICT**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública o **Instituto Cândido Teles - ICT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 23.294.144/0001-01, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Rua Santo Antônio, 981, Ponta Grossa, CEP 57.014-680.

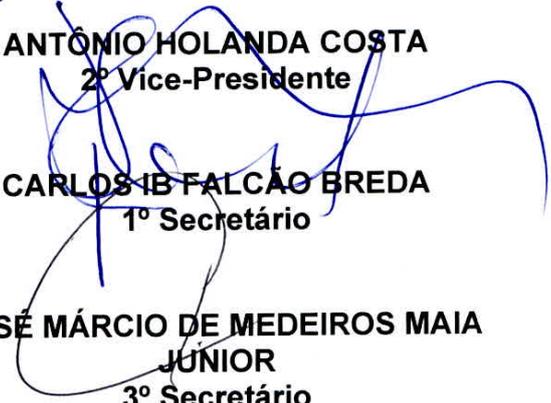
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

**JOSE MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
3º Secretário